

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2020**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 3 dias do mês de novembro de 2020, às 10h00 horas, em reunião realizada remotamente por vídeo conferência, conforme autoriza a cláusula 15, parágrafo 2º do estatuto social ("Estatuto Social") da Porto Sudeste V.M. S.A. ("Companhia").
2. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Julien Rolland e secretariados pela Sra. Mariana Carlos Boechat.
3. **Convocação e Presença:** Dispensada a exigência de envio do aviso de convocação, nos termos da cláusula 15, parágrafo 2º, do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), por estarem presentes todos os membros do conselho de administração da Companhia, mencionados ao final da presente ata.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do conselho de administração da Companhia para deliberar sobre: **(i)** reeleição do diretor presidente para um novo mandato; **(ii)** eleição do novo diretor financeiro e de relação com investidores; **(iii)** reeleição do diretor operacional para um novo mandato; e **(iv)** eleição do novo diretor sem designação específica.
5. **Deliberações:** Após análise e discussão, os membros do conselho de administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrição, aprovaram a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Reeleger, por unanimidade e sem ressalvas, o Sr. **Jayme Nicolato Correa**, brasileiro, nascido em 19 de dezembro de 1963, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.675.225, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais ("PC/MG"), e inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 515.333.406.68, residente e domiciliado na Alameda Serra do Mar, nº252, Vila del Rey, Cidade de Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34007-221, para o exercício de um novo mandato no cargo de **Diretor Presidente** da Companhia.
 - 5.2. Eleger, por unanimidade e sem ressalvas, o Sr. **Thiago Semião Roldão**, brasileiro, nascido em 7 de março de 1979, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-1074.327-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais ("SSP/MG"), e inscrito no CPF/ME sob o nº 042.632.326-23, residente e domiciliado na Avenida Alpina 505, Vila Alpina, Cidade de Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34007-294, para o cargo de **Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores** da Companhia.

- 5.3. Reeleger, por unanimidade e sem ressalvas, o Sr. **Luis Guilherme Caiado Sodré**, brasileiro, nascido em 16 de dezembro de 1970, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 07386459-7 Instituto Felix Pacheco ("IFP") e inscrito no CPF/ME nº 008.496.387-55, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Itaguaí, Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, para o exercício de um novo mandato no cargo de **Diretor Operacional** da Companhia.
- 5.4. Eleger, por unanimidade e sem ressalvas, o Sr. **Nicolau Gaeta**, brasileiro, nascido em 23 de setembro de 1961, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 22.865.934-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, ("SSP/SP") e inscrito no CPF/ME sob o nº 124.787.478-80, com domicílio comercial na Rua Félix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Itaguaí, Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, para o cargo de **Diretor Sem Designação Específica** da Companhia.
- 5.5. Os Diretores nomeados nos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4. acima tomaram posse em seus cargos na presente data mediante assinatura dos respectivos termos de posse e exercerão os respectivos mandatos, para os quais foram eleitos ou reeleitos neste ato, pelo período de 1 (um) ano, a vigorar a partir da presente data, até o dia 03 de novembro 2021, automaticamente prorrogado até a data da posse de seus substitutos, nos termos da cláusula 19, parágrafo 1º, do Estatuto Social e do artigo 150, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações.
- 5.6. Cada um dos diretores ora eleitos declarou, sob as penas da lei, que não se encontra impedido, por lei especial, de exercer sua função na Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade e que atende aos requisitos de reputação ilibada estabelecidos pelo artigo 147, §3º, da Lei das Sociedades por Ações, não ocupa uma posição em outra companhia que possa ser considerada concorrente da Companhia, não possui interesse pessoal conflitante com os interesses da Companhia e está ciente de que a sua competência dentro da Companhia estará limitada em todo e qualquer aspecto ao que dispuserem o Estatuto Social e as políticas e diretrizes aprovadas pelo conselho de administração da Companhia, incluindo, sem limitação, às disposições sobre a competência da diretoria da Companhia.
- 5.7. Consignar que a diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:
- (i) Sr. **Jayme Nicolato Correa**, cidadão brasileiro, nascido em 19 de dezembro de 1963, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-1.675.225 (PCMG) e inscrito no CPF/ME sob o nº 515.333.406.68, residente e domiciliado na Alameda Serra do Mar, nº 252, Vila del Rey, Cidade de Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34007-221, na qualidade de **Diretor Presidente**, com mandato até o dia 03 de novembro de 2021, prorrogável automaticamente até data da posse de seu substituto;

- (ii) Sr. **Thiago Simeão Roldão**, cidadão brasileiro, brasileiro, nascido em 7 de março de 1979, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº MG-1.074.327-0, expedida pela SSP/MG, e inscrito no CPF/ME sob o nº 042.632.326-23, residente e domiciliado na Avenida Alpina 505, Vila Alpina, Cidade de Nova Lima, Minas Gerais, CEP 34007-294, na qualidade de **Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores**, com mandato até o dia 03 de novembro de 2021, prorrogável automaticamente até data da posse de seu substituto;
- (iii) Sr. **Luis Guilherme Caiado Sodr **, brasileiro, nascido em 16 de dezembro de 1970, casado, engenheiro mec nico, portador da C dula de Identidade RG nº 073864597 (IFP) e inscrito no CPF/ME nº 008.496.387-55, com domic lio comercial na Rua Felix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Itagua , Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, na qualidade de **Diretor Operacional**, com mandato at  o dia 03 de novembro de 2021, prorrog vel automaticamente at  data da posse de seu substituto; e
- (iv) Sr. **Nicolau Gaeta**, brasileiro, nascido em 23 de setembro de 1961, casado, administrador de empresas, portador da C dula de Identidade RG nº 22.865.934-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/ME sob o nº 124.787.478-80, com domic lio comercial na Rua F lix Lopes Coelho, nº 222, lote 5 ao 20, Q 0001, lote 0005 (parte), Ilha da Madeira, Cidade de Itagua , Rio de Janeiro, CEP 23.826-580, na qualidade de **Diretor Sem Designa o Espec fica**, com mandato at  o dia 03 de novembro de 2021, prorrog vel automaticamente at  data da posse de seu substituto.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necess rio   lavratura da presente ata que, lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Julien Rolland – presidente; Mariana Carlos Boechat – secret rio. **Membros do conselho de administra o:** Oscar Fahlgren, Kelly Thomson, Julien Rolland e Carlos Pons.

Certifico que a presente   c pia fiel da ata original lavrada em livro pr prio.

Itagua , 03 de novembro de 2020.



Mariana Carlos Boechat
Secret ria



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

PROTOCOLO REDESIM
RJN2010615263

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PORTO SUDESTE V.M. S/A	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.494.485/0001-82
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO Quadro de Sócios e Administradores - QSA	Número de Controle: RJ04943940 - 18494485000182
---	---

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ	QSA
------	-----

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável	Preposto
NOME NICOLAU GAETA	CPF 124.787.478-80
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA
--



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA PORTO SUDESTE V M S A, NIRE 33.3.0030837-7, PROTOCOLO 00-2020/259751-2, ARQUIVADO EM 29/12/2020, SOB O NÚMERO (S) 00003991714, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 005.536.447-00	ALEXANDRE CARVALHO DE ANDRADE

29 de dezembro de 2020.

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: PORTO SUDESTE V M S A

NIRE: 333.0030837-7 Protocolo: 00-2020/259751-2 Data do protocolo: 02/12/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 29/12/2020 SOB O NÚMERO 00003991714 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 3A61175057D8805651DF4BBE07FEA0C8DD4619E8E8991061CCF8C2730F8A528B

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 7/7